



SENADO FEDERAL

EMENDA(S) DA CÂMARA N° 1, DE 2017, AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 111, DE 2011

(nº 3.329/2015, na Câmara dos Deputados)

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.329-B de 2015 do Senado Federal (PLS nº 111/2011, na Casa de origem), que “institui a Política Nacional de Tecnologia Social”.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto das emendas da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)
- [Texto aprovado pelo Senado](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/4ecf60d0-35a6-4638-9423-f384ac7e9e43>



Página da matéria

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.329-B de 2015 do Senado Federal (PLS nº 111/2011, na Casa de origem), que “institui a Política Nacional de Tecnologia Social”.

EMENDA

Suprimam-se os arts. 5º e 6º do projeto.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente